



ESTADO DE GOIÁS  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

**PORTARIA Nº724, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018**

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Padre Bernardo-GO, 17 / 10 / 18

  
Secretário

*Dispõe sobre a Concessão de Diárias ao Servidor Municipal que menciona, para viagens a trabalho de interesse do Município, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) **FABIO DA SILVA RAMOS, CPF: 045.905.881-96** a proceder, viagem com destino a **BRASÍLIA-DF, nos dias 06, 08 e 15 de agosto do corrente ano**, para resolver assuntos de interesse desta Prefeitura, no período de 03 (três) dias, em consequência conceder-lhe 03 (três) meias diárias, no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais).

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS**, aos 17 dias do mês de outubro de 2018.

  
Francisco de Moura T. Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**FRANCISCO DE MOURA TEIXEIRA FILHO**  
Prefeito